

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO 2025

Considerando a previsão das atividades e realizações da CAAPA para o exercício de 2025 demonstramos, abaixo, as projeções junto com os critérios que nortearam os valores da presente **proposta orçamentária**.

1- RECEITAS:

Justificativa da Receita para o Exercício de 2025

Em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a previsão de **receita para o exercício de 2025** está baseada na estimativa de arrecadação da Seccional da OAB-PA, que projeta um ingresso total de **R\$ 14.031.427,03** (quatorze milhões, trinta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e três centavos), provenientes das anuidades do exercício vigente e de exercícios anteriores.

De acordo com a legislação vigente, **20% (vinte por cento)** do valor total arrecadado deverá ser repassado à Caixa de Assistência dos Advogados do Pará (CAAPA). Este repasse corresponderá a **R\$ 2.806.285,41** (dois milhões, oitocentos e seis mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

Além disso, a receita da CAAPA contará com **R\$ 356.000,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil reais.)**, advindos de **manutenção da inscrição de usuários e dependentes**, incluindo contrapartidas para serviços odontológicos, fornecimento de souvenirs e fomento ao esporte e lazer.

Adicionalmente, a CAAPA poderá contar com **R\$ 1.830.500,84** (um milhão, oitocentos e trinta mil, quinhentos reais e oitenta e quatro centavos), que correspondem à parcela de **60% do Fundo de Incentivo ao Desenvolvimento da Advocacia (FIDA)**. Esse valor será fundamental para a execução de programas e serviços voltados ao aprimoramento das condições de trabalho e bem-estar dos advogados e seus dependentes

2- REALIZAÇÕES PARA O EXERCÍCIO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2025 - JUSTIFICATIVAS E EXPLICAÇÕES

A proposta orçamentária para 2025 da Caixa de Assistência da Advocacia do Pará (CAAPA) visa promover a ampliação e a melhoria dos serviços prestados aos advogados e seus dependentes, com foco no bem-estar, saúde e desenvolvimento profissional. A seguir, detalham-se os principais pontos dessa proposta, com as respectivas justificativas:

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA ADVOCACIA DO PARÁ

2.1 – Ampliação das Parcerias em Todo o Estado

A CAAPA busca estabelecer convênios com diversas instituições (clínicas, hospitais, escolas, academias, restaurantes, entre outros), com o intuito de beneficiar todos os advogados e seus familiares. A ampliação das parcerias em diversas regiões do Estado visa garantir que os advogados tenham acesso a serviços de qualidade com condições facilitadas, assegurando benefícios em áreas como saúde, educação e lazer.

2.2 – Campanhas de Saúde Mensais

A CAAPA pretende programar campanhas de saúde ao longo do ano, como as já reconhecidas Janeiro Branco e Outubro Rosa. Estas campanhas têm o objetivo de promover a conscientização e o cuidado com a saúde mental e física dos advogados e advogadas do Estado do Pará, contribuindo para a prevenção de doenças e o bem-estar geral da classe.

2.3 – Atendimento especializado a Advogados (as) Idosos (as)

Uma das iniciativas mais importantes é a criação de um programa de atendimento gratuito em clínicas especializadas para os advogados e advogadas idosos (as). Este serviço visa proporcionar um atendimento de saúde específico e de qualidade para os profissionais que, ao longo dos anos, têm dedicado suas vidas à advocacia, mas enfrentam, muitas vezes, o desafio do envelhecimento e das doenças associadas.

2.4 – Implementação de Carteira Digital e Aplicativo

A proposta inclui a implementação de uma carteira digital para os associados da CAAPA, além de um aplicativo para facilitar o recebimento de inscrições, pagamentos de taxas e aluguéis do Clube da Advocacia. A modernização desses processos visa melhorar a eficiência, segurança e comodidade para os advogados, facilitando o acesso a serviços e benefícios da CAAPA de maneira digital e ágil.

2.5 Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática

Com o objetivo de modernizar a infraestrutura tecnológica da CAAPA, será feita a aquisição de novos equipamentos de informática para a sede da CAAPA, incluindo notebooks, computadores, aparelhos celulares, nobreaks, estabilizadores, impressoras, entre outros. A melhoria no parque tecnológico é essencial para aprimorar os serviços oferecidos e garantir maior qualidade no atendimento aos advogados.

2.6 – Ampliação das Clínicas Conveniadas

A ampliação da rede de clínicas conveniadas é uma prioridade da CAAPA. A proposta é ampliar o número de clínicas de atendimento médico e psicológico, com custos gratuitos ou subsidiados para os advogados e seus dependentes. Esse esforço visa garantir um acesso mais amplo e mais rápido a serviços de saúde de qualidade, sem que os advogados precisem se preocupar com custos adicionais.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA ADVOCACIA DO PARÁ**2.7 – Aperfeiçoamento dos Atendimentos Fisioterapêuticos em Santarém**

A CAAPA também busca aprimorar os atendimentos fisioterapêuticos na Delegacia de Santarém. Serão adquiridos novos equipamentos e, além disso, será implantado serviço médico na Delegacia, proporcionando aos advogados daquela região um atendimento de saúde mais completo e especializado.

2.8 – Outras Realizações a Critério da Diretoria

Além das ações mencionadas, a Diretoria da CAAPA poderá realizar outras iniciativas conforme a necessidade da classe advocatícia e a disponibilidade financeira da instituição. O objetivo é sempre alinhar as ações com o interesse e as demandas dos advogados, garantindo que o orçamento seja flexível para atender a novas necessidades ou desafios que possam surgir ao longo de 2025.

Proposta Orçamentária – Exercício 2025

Art. 1º – A receita da Caixa de Assistência da Advocacia do Pará- CAAPA para o exercício de 2025 está estimada em R\$ 3.162.285,41 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos), e será arrecadada conforme as disposições da legislação vigente, com a seguinte classificação geral:

1- RECEITA	Valores R\$
1.1- Repasse de anuidades no exercício	R\$ 2.806.285,41
1.2- Repasse de anuidades de exercícios anteriores	R\$ 0,00
1.3- Manutenção de inscrição	R\$ 12.000,00
1.4- Contra partida odontológica	R\$ 58.000,00
1.5 - Souvenires	R\$ 6.000,00
1.6- Exames Laboratoriais e diagnósticos	R\$ 0
1.7- Fomento ao esporte e lazer – clube advocacia	R\$ 280.000,00
Receita Prevista	R\$ 3.162.285,41

Art. 2 – A despesa da Caixa de Assistência da Advocacia do Pará, exercício 2025, será fixada em R\$ R\$ 3.162.285,41 (três milhões, cento e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos obedecendo a seguinte classificação geral:

2- DESPESAS	Valores R\$
2.1 Despesas com pessoal e Encargos	
2.1.1-Salário dos (das) colaboradores (as)	564.641,64

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA ADVOCACIA DO PARÁ

2.1.3- Férias dos (das) colaboradores (as)	68.500,00
2.1.7-13º salário empregados	55.000,00
2.1.9- INSS	270.000,00
2.1.10-FGTS Empregados	50.297,72
2.1.12- PIS S/ FOLHA	6.162,00
2.1.13- IR Retido folha	8.575,00
2.1.14- Multa Rescisória (FGTS 40%)	35.000,00
2.1.15- Rescisão Contratual	40.000,00
2.1.16- Vale transporte Atividade FINS	23.280,00
2.1.18- Vale alimentação Atividade FINS	119.397,6
2.1.19- Uniformes Institucionais	23.000,00
2.1.21- Plano de saúde	126.344,40
2.1.22- Autônomos	150.000,00
2.1.23- ISS Retido autônomos	9.000,00
2.1.24 – Seguros funcionários	4.500,00
TOTAL	1.553.698,36
2.2 Ações Judiciais E Encargos Trabalhistas	2025
2.2.1- INSS Ações trabalhistas	10.000,00
2.2.2- Custas Processuais	10.000,00
2.2.3- INSS Exercícios anteriores parcelado	0,00
2.2.4- INSS Exercícios anteriores a parcelar	0,00
TOTAL	20.000,00
2.3. DESPESAS ADMINISTRATIVAS	2025
2.3.1-Água e esgoto	15.000,00
2.3.2-Telefonia	45.000,00
2.3.3-Energia elétrica	95.000,00
2.3.4-Material de higiene e limpeza	25.000,00
2.3.5-Material expediente	18.000,00
2.3.6-Material uso e consumo	10.000,00
2.3.7- Impressos	2.000,00
2.3.8-Reconhecimentos e Autenticações	2.500,00
2.3.9-Postagens e correspondências	2.000,00
2.3.10-Transporte e locomoção	15.000,00

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA ADVOCACIA DO PARÁ

2.3.11-Vigilância eletrônica Máxima	25.000,00
2.3.12-Coleta Lixo	6.000,00
2.3.13-Aquisição Máquinas, equipamentos, móveis etc.	18.560,00
2.3.14- Wlan - internet	0
2.3.15- loca web	1.440,00
2.3.16- Hospedagem do site da CAAPA	8.050,32
2.3.17- Assessoria de redes sociais/Marketing	40.000,00
2.3.18- Aquisição de Brindes e souvenirs	10.000,00
2.3.19- Seguro do prédio/funcionários	6.422,52
2.3.20- Honorários contábeis	0,00
2.3.21- Honorários Advocatícios	15.000,00
2.3.22-Despesas/Renovação Alvará Prefeitura/IPTU	19.620,00
2.3.23- Despesas c/ Renovação Alvará Prefeitura/TLPL	3.667,56
2.3.24- Despesas c/ Renovação Alvará licença Sanitária	1.100,00
2.3.25-Despess c/ Renovação Alvará Bombeiros	200,00
2.3.26-Despess c/ Renovação Alvará-Conselho Medicina	1.200,00
2.3.27- Despesas c/ Renovação PCMSO/PMOC/PPRA/LTCAT	4.000,00
2.3.28- Alimentação Diretoria /Reuniões	10.000,00
2.3.29- Manutenção com Clube Adv	420.000,00
TOTAL	819.760,40
2.4. DESPESAS COM MANUTENÇÃO	2025
2.4.1- Maquinas e Equipamentos	10.000,00
2.4.2- Mausoleu advogado santa Isabel	3.000,00
2.4.3-Locação impressoras	10.080,00
2.4.4-Manutenção da sede	60.000,00
2.4.5- Equipamentos administrativos	11.000,00
TOTAL	94.080,00
2.5 AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS	2025
2.5.1- Despesas diversas –Recurso FIDA	0,00
2.5.2 -Despesas diversas – Recursos próprios	50.000,00
TOTAL	50.000,00
2.6 -APOIO OPERACIONAL	2025

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA ADVOCACIA DO PARÁ

2.6.1-Delegacias Regionais	20.000,00
TOTAL	20.000,00
2.7- DESPESAS MÉDICO/ ODONTOLÓGICAS	2025
2.7.1-Exames laboratoriais	2.000,00
2.7.2- Laudos profissionais	3.000,00
2.7.2-Próteses	4.000,00
2.7.3-Oftalmológico	4.000,00
2.7.4- Medicamentos	10.000,00
2.7.5-Material odontológico hospitalar	7.000,00
TOTAL	30.000,00
2.8 DESPESAS COM CAMPANHAS	2025
2.8.1- Campanhas de Prevenção	15.000,00
2.8.2-Viagens e estadias	10.000,00
2.8.3- Medicamentos	3.000,00
2.8.4-Material de produção e divulgação publicitária	3.000,00
2.8.5- Honorários Publicitários	5.000,00
2.8.6-Ações e eventos de incentivo	6.000,00
2.8.7- Médicos	15.000,00
2.8.8- Exames laboratoriais	7.000,00
2.8.9-Outros serviços profissionais	5.000,00
2.8.10-Lanches e refeições	10.000,00
TOTAL	79.000,00
2.101DESPESAS FINANCEIRAS/BANCÁRIAS	2025
2.101- Tarifas bancárias BB/ Santander	22.000,00
TOTAL	22.000,00
2.11- SUPORTE TÉCNICO	2025
2.12.1- Sistema de gerenciamento eletrônico de documentos DATAGED	8.000,00
2.12.3 – Migração do software Prodoctor para Prodoctorcorp	19.000,00
2.12.4- Renovação de licenciamento antivírus	0,00

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA ADVOCACIA DO PARÁ

2.12.5 - Licenciamento do Windows 10	11.000,00
2.12.6- Remodelagem do aplicativo convênios CAAPA (celular)	0,00
2.1.2.7- Aplicativo de Ponto Digital	2.450,00
2.1.2.8- Domínio Contabilidade	14.000,00
2.1.2.9- Novo Sistema Financeiro CAAPA	10.000,00
TOTAL	64.450,00
2.12 – VIAGENS E ESTADIAS	2025
2.12.1 - Passagens	24.000,00
2.12.2 - Estadias/deslocamento/Aux. viagem	25.000,00
TOTAL	49.000,00
2.13 - AUXÍLIO FINANCEIRO	2025
2.13.1- TITULAR/DEPENDENTES	75.000,00
TOTAL	75.000,00
2.14-CONTRIBUIÇÃO COORDENAÇÃO NACIONAL	2025
2.14.1 - CONCAD	36.664,69
TOTAL	36.664,69
2.16. – DESPESAS NÃO PREVISTAS	2025
2.16.1 – Despesas não previstas/Reservas	248.631,96
TOTAL	248.631,96
TOTAS DAS DESPESAS	3.162.285,41

Obs.: Os valores das projeções foram calculados com base em exercícios anteriores, utilizando-se as metodologias estatísticas de média, moda e mediana.

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DA ADVOCACIA DO PARÁ

Verba Fida à Disposição da CAAPA

ANO	VALOR
2020	R\$ 84.025,84
2021	R\$ 371.986,00
2022	R\$ 409.436,00
2023	R\$ 428.490,00
2024	R\$ 536.563,00
TOTAL	R\$ 1.830.500,84

OBS.: Os valores acima deverão ser utilizados conforme projeto enviado e aprovado pelo FIDA, em conformidade com o que preceitua o Estatuto da OAB Nacional.

Art. 3º – A Diretoria da Caixa de Assistência dos Advogados do Pará está autorizada a abrir crédito suplementar até o limite de 20% (vinte por cento), da despesa fixada, e a transferir de uma para outra rubrica, desde que comprovada às disponibilidades orçamentária e financeira.

Art. 4º – As transferências correntes observarão a disponibilidade financeira e as Resoluções do Conselho Federal e do Conselho Seccional aplicáveis.

Art. 5º – O presente orçamento aprovado pela Diretoria da CAAPA na Reunião realizada em 19 de dezembro de 2024, passará a vigorar após aprovação do Conselho Seccional.

Belém/PA, 19 de dezembro de 2024.

Sílvia Barbosa

Presidenta da CAAPA

Raimundo Dickson Ferreira Neto

Tesoureiro da CAAPA